



Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Segunda Sessão Legislativa da Sexta Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se às dez horas e vinte cinco minutos na Sala de Reuniões das Comissões para realizar a sua sexta reunião ordinária contando com a presença de três parlamentares: Deputada Arlete Sampaio (Presidenta), Deputada Luzia de Paula e Deputado Agaciel Maia. Foi encaminhado a esta Comissão o memorando de número 0064/2012, do gabinete do Senhor Deputado Aylton Gomes, com a justificativa de ausência na presente sessão. Ao iniciar a reunião, foram lidas e aprovadas, com três votos favoráveis e duas ausências, as seguintes atas: Ata da 3ª Reunião Ordinária da CDC realizada no dia dezoito de abril de dois mil e doze; Ata da 4ª Reunião Ordinária da CDC realizada no dia dois de maio de dois mil e doze, bem como a Ata da 5ª Reunião Ordinária desta Comissão realizada no dia dezesseis de maio do presente ano. Iniciando os comunicados, a Deputada Arlete Sampaio informou que uma das indicações feitas por esta Comissão, de autoria do Deputado Aylton Gomes, já foi encaminhada ao Diretor Presidente do BRB solicitando a abertura de uma agência bancária no Condomínio Marisol, Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina. Dando continuidade à pauta, foram apreciados os seguintes itens: Item nº 1 - PL nº 434/2011, de autoria do Deputado Dr. Michel e relatoria do Deputado Agaciel Maia, que “estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais revendedores de combustíveis e derivados do petróleo de informarem em placas, cartazes e derivados, em fontes do mesmo tamanho, o valor integral dos combustíveis”. Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 2 - PL nº 478/2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo e relatoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a proteção e defesa dos consumidores de combustíveis no âmbito do Distrito Federal”. Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 3 - PL nº 489/2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita e relatoria do Deputado Agaciel Maia, que “obriga as empresas que comercializam carne a prestar informações sobre a origem desse produto, na forma que especifica”. Parecer: favorável à matéria com as duas emendas modificativas apresentadas pelo relator. Nesse momento, a Deputada Arlete Sampaio comunica que *“objetivamente, falta à nossa Capital um código de saúde que proteja os moradores da cidade, assegurando a eles o consumo de produtos saudáveis e qualificados por órgãos públicos. Nesse sentido, no meu primeiro mandato, na minha primeira experiência na Câmara Legislativa, eu havia protocolado um projeto de lei que define o código de saúde. Ao sair daqui, ele foi suspenso. Agora, depois de uma atualização que fizemos com as novas normas da Anvisa e de outros órgãos do Ministério da Saúde, nós vamos representar esse projeto de lei, que supre uma deficiência histórica, porque o Código Sanitário de Brasília data de 1966, portanto, absolutamente desatualizado das atuais normas sanitárias. Eu creio que isso também vai contribuir para dar aos cidadãos brasilienses a possibilidade de segurança dos produtos que consomem.”* Após o uso da palavra, o item é colocado em votação. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Seguindo a pauta, Item nº 4 - PL nº 612/2011, de autoria do Deputado Patrício e relatoria do Deputado Dr. Michel, sendo que, na ausência deste



último parlamentar, a Deputada Luzia de Paula foi designada para fazer a leitura do parecer, que “estabelece obrigatoriedade da reserva de ingressos para eventos culturais e esportivos no Distrito Federal, para venda no dia da realização.” Parecer: favorável à matéria com a emenda modificativa de relator. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 5 - PL nº 727/2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz e relatoria do Deputado Dr. Michel, sendo que, na ausência deste último parlamentar, a Deputada Luzia de Paula foi designada para fazer a leitura do parecer, que “dispõe sobre a vedação de divulgação de informações em faturas e contas telefônicas, na forma que especifica.” Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Nesse momento, assume a Presidência o Deputado Agaciel Maia, que dá continuidade aos trabalhos. Item nº 6 - PL nº 831/2012, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria da Deputada Arlete Sampaio, que “estabelece regras procedimentais nos financiamentos de bens duráveis no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.” Parecer: favorável à matéria. Resultado: Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Retomando a presidência, a Deputada Arlete Sampaio sugeriu a apreciação conjunta das Indicações, o que foi aceito pelos demais parlamentares. Item nº 7 - Indicação nº 4914/2012, de autoria do Deputado Paulo Roriz, que “sugere providências urgentes ao Exmo. Sr. Presidente do Banco de Brasília – BRB para que baixe os juros de acordo com as medidas adotadas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal”. Item nº 8 – Indicação nº 4918/2012, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a implantação de uma agência do Banco de Brasília – BRB e de um posto da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII”. Item nº 9 – Indicação nº 5107/2012, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto ao Banco Regional de Brasília – BRB, a implantação de uma agência bancária na EQNO 6, Setor “O”, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX”. Item nº 10 – Indicação nº 5219/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “sugere à Presidência da Caesb que promova a implantação de uma agência da mesma no Riacho Fundo II, Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI”. Item nº 11 – Indicação nº 5223/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “sugere à Presidência do Banco de Brasília – BRB que promova a implantação de uma agência bancária no Riacho Fundo II, Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI”. Item nº 12 – Indicação nº 5228/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da Novacap, em conjunto com a Administração Regional, promova a revitalização da quadra de esportes localizada na Quadra 116, Conjunto 06, em frente à casa 08 do Recanto das Emas, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV”. Item nº 13 – Indicação nº 5260/2012, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “sugere à Presidência da CEB que promova a implantação de uma agência da mesma no Riacho Fundo II, Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI”. Todas as Indicações especificadas acima foram aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Concluída a pauta, a Deputada Arlete Sampaio agradeceu a presença de todos os parlamentares e aos companheiros da comissão pela organização da reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta Deputada Arlete Sampaio declarou encerrada a presente reunião, às dez horas e cinquenta e um minutos e eu, Carlos Eduardo Ferreira dos Santos, técnico

AS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

legislativo da Comissão de Defesa do Consumidor, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidenta.


Deputada ARLETE SAMPAIO

PRESIDENTA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR